



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Peritoró - MA
Prefeito Josue Pinho da Silva Junior

Edição DOM20221123 Peritoró - MA, 23/11/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Peritoró - MA, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Peritoró poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.peritoro.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.peritoro.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Peritoró - MA
CNPJ: 01.612.537/0001-75, Prefeito Josue Pinho da Silva Junior
Endereço: Rua da Prata, s/n - Centro
Telefone: (99) 991724154 e-mail: ti@peritoro.ma.gov.br
Site: <https://www.peritoro.ma.gov.br>

I - no dia 24 de novembro de 2022, de 08h às 14 horas;

II - no dia 28 de novembro de 2022, de 08h às 11 horas;

III - no dia 02 de dezembro de 2022, de 08h às 14 horas.

Parágrafo único. O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta, nas respectivas áreas de competência, assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peritoró, Estado do Maranhão, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Josué Pinho da Silva Júnior
Prefeito Municipal

Gabinete

DECRETO Nº 077/2022-PGM de 23 de novembro de 2022

Regula o horário de expediente nos dias de jogos da seleção brasileira na primeira fase da Copa do Mundo 2022.

Josué Pinho da Silva Júnior, Prefeito Municipal de Peritoró - Estado do Maranhão, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Maranhão e a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022, o expediente no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta dar-se-á da seguinte forma:

Código identificador:

ad31ee8b30b25771f3f4d16130f8f206963698abe24fe7a381e4205e06dcaa84cea355728571cbb6c11109aabfe0f50e0294ec028bf01e99085b9b76f784e6fc

Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022
PREGÃO ELETRONICO 026/2022-SRP

Aos 21 dias do mês de novembro de 2022, MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sediada na rua da prata, S/N, Centro, PERITORÓ-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.537/0001-75, neste ato representada pelo Sr. SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO no uso de suas atribuições, e em face do PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2022 - SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO



N.º 053/2022, tipo menor preço por item, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo indicadas para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ- MA, ATRAVÉS DO SRP, sujeitando-se as partes as determinações da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, decreto n° 3.931/2001, decreto N° 4.342/02, decreto n° 7892/2013, decreto 9.488/20218, decreto 10.024/2019, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço . As empresas PC DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 45.305.817/0001-06, situada na, Rua Bom Milagre, n° 343, Monte Castelo, São Luís - MA, neste ato representada por PAULO CRISTIANO DE JESUS VIEIRA, CPF:030.532.743-70, R DE ABREU SILVA COMERCIO, CNPJ: 28.227.837/0001-97, situada na Avenida Principal, n° 67, Vila Cafeteira -São José de Ribamar - MA, neste ato representada por RENILSON DE ABREU SILVA, CPF:015.008.623-71, REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 26.689.426/0001-98, situada a Av. Francisco Carlos Jansen 812-B, Parque Piauí - Timon - MA, neste ato representada por SÁVIO BARBOSA DE SOUSA, CPF: 952.747.403-59, declaradas VENCEDORAS, com base na lei 10.520/2002, Decreto Municipal 053/2022-PGM, em face de ter apresentado a proposta mais vantajosas para o PREGÃO ELETRONICO N° 026/2022-SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa competente.

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ- MA, ATRAVÉS DO SRP, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2022-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município- DOM/MA.

Este instrumento não obriga o Município de PERITORÓ/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devendo ser obrigatoriamente utilizado por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo.

Parágrafo Único:

É facultado a Prefeitura Municipal de PERITORÓ/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários



Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

Os preços registrados do primeiro colocado, a empresa e o representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: PC DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 45.305.817/0001-06

Endereço completo: Rua Bom Milagre, nº 343, Monte Castelo, São Luís - MA

Nome do representante legal: PAULO CRISTIANO DE JESUS VIEIRA

CPF: 030.532.743-70

Cargo/Função: Proprietário.

| Item | Descrição | Und. | Marca | Quant. | V.unt | V.total |
|------|--|--------|-------------|--------|----------|---------------|
| 1 | ACHOCOLATADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens integras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante. | PACOTE | ENJOY | 8.000 | R\$ 1,85 | R\$ 14.800,00 |
| 2 | AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante | PACOTE | OLHO D'AGUA | 8.000 | R\$ 1,20 | R\$ 9.600,00 |

| | | | | | | |
|----|--|---------|--------------|--------|----------|---------------|
| 3 | ADOÇANTE FRASCO Especificação : Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | FRASCO | ADOCYL | 4.000 | R\$ 2,00 | R\$ 8.000,00 |
| 4 | ALFACE CRESPA GRANDE Especificação : O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé. | MAÇOS | HORTIFRUTI | 2.800 | R\$ 2,90 | R\$ 8.120,00 |
| 5 | ALHO Especificação : Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; - embalagem de 200grs, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade. | QUILO | RICCO | 1.000 | R\$ 7,80 | R\$ 7.800,00 |
| 6 | ARROZ TIPO I Especificação : branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) Selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas | PACOTE | TIA DANIELLE | 10.000 | R\$ 1,60 | R\$ 16.000,00 |
| 7 | AVEIA Especificação: apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas. | UNIDADE | NESTLÉ | 6.000 | R\$ 2,90 | R\$ 17.400,00 |
| 8 | BATATA DOCE Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades. | QUILO | HORTIFRUTI | 4.000 | R\$ 4,55 | R\$ 18.200,00 |
| 9 | BATATA INGLESA IN NATURA Especificação: média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. | QUILO | HORTIFRUTI | 4.000 | R\$ 5,15 | R\$ 20.600,00 |
| 10 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA, Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. | PACOTE | POTY | 8.000 | R\$ 2,90 | R\$ 23.200,00 |



| | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|--------|-----------|-------|-----------|----------------|----|---|--------|------------|-------|-----------|---------------|
| 11 | BISCOITO TIPO MAISENA Especificação : Produzido a partir de matérias - primas são e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. | PACOTE | TRIGOLINO | 8.000 | R\$ 2,60 | R\$ 20.800,00 | 19 | CARNE BOVINA MOIDA Especificação: Carne bovina moída de segunda qualidade. | QUILO | QUALITY | 2.700 | R\$ 12,00 | R\$ 32.400,00 |
| | | | | | | | 20 | CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97) | QUILO | FRIBOI | 2.700 | R\$ 35,00 | R\$ 94.500,00 |
| | | | | | | | 21 | CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade. | QUILO | HORTIFRUTI | 1.950 | R\$ 5,27 | R\$ 10.276,50 |
| 12 | BISCOITO TIPO SALGADO Especificação : embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. | PACOTE | POTY | 8.000 | R\$ 2,60 | R\$ 20.800,00 | 22 | CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade. | QUILO | HORTIFRUTI | 3.000 | R\$ 7,33 | R\$ 21.990,00 |
| 13 | CAFÉ TIPO TORRADO Especificação : apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. | PACOTE | CAFÉ PURO | 8.000 | R\$ 2,90 | R\$ 23.200,00 | 83 | SUCO Especificação: cítrico, antiemético fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo. | PACOTE | MARATÁ | 4.000 | R\$ 6,29 | R\$ 25.160,00 |
| 14 | CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO) | QUILO | FRIBOI | 4.000 | R\$ 30,00 | R\$ 120.000,00 | 84 | TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE Especificação: aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete. | CAIXA | KNORR | 3.000 | R\$ 4,40 | R\$ 13.200,00 |
| 15 | CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÁ DE DENTRO Especificação: apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). | QUILO | FRIBOI | 3.000 | R\$ 25,00 | R\$ 75.000,00 | 85 | UVA Especificação: Fruta de boa qualidade, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. | QUILO | HORTIFRUTI | 3.000 | R\$ 15,60 | R\$ 46.800,00 |
| | CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA Especificação: resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. | QUILO | FRIBOI | 2.700 | R\$ 22,00 | R\$ 59.400,00 | 86 | VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE Especificação: Graúdo, com polpa firme e intacta, de 1ª qualidade, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, firme, íntegro, sem manchas, batidas e esfolões, aparado, lavado, inteiro, não amassada, com cor e odor característicos aplicação culinária em geral. Não serão aceitos tomates estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade os mesmos. | QUILO | HORTIFRUTI | 8.000 | R\$ 6,27 | R\$ 50.160,00 |
| 16 | CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafile ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada. | QUILO | FRIBOI | 2.700 | R\$ 15,50 | R\$ 41.850,00 | 18 | CARNE BOVINA MOIDA Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. | QUILO | QUALITY | 2.700 | R\$ 13,80 | R\$ 37.260,00 |

Valor total: R\$ 836.516,50(Oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta



centavos).

Razão Social: R DE ABREU SILVA COMERCIO

CNPJ: 28.227.837/0001-97

Endereço completo: Avenida Principal, nº 67, Vila Cafeteira -São José de Ribamar - MA

Nome do representante legal: RENILSON DE ABREU SILVA

CPF: 015.008.623-71

Cargo/Função: Proprietário.

| Item | Descrição | Und. | Marca | Quant | V.unt | V.total |
|------|---|---------|---------|-------|----------|---------------|
| 23 | CHÁ Especificação: livre de parasitas, mofo e de quaisquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 15 gramas, contendo 15 saquinhos cada caixa. | CAIXA | marata | 4.000 | R\$ 3,54 | R\$ 14.160,00 |
| 28 | CREMOGEMA Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas. | UNIDADE | maizena | 3.200 | R\$ 4,08 | R\$ 13.056,00 |
| 29 | EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO) Especificação: extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas. | UNIDADE | bonare | 4.000 | R\$ 2,09 | R\$ 8.360,00 |
| 31 | FARINHA DE MANDIOCA Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação de certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. | QUILO | sanrey | 4.000 | R\$ 4,70 | R\$ 18.800,00 |
| 32 | FARINHA DE MILHO Especificação: tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. | PACOTE | coringa | 4.000 | R\$ 1,29 | R\$ 5.160,00 |

| | | | | | | |
|----|---|---------|-------------|-------|-----------|---------------|
| 33 | FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Especificação: com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg. | PACOTE | rosa branca | 4.000 | R\$ 4,64 | R\$ 18.560,00 |
| 37 | FIGADO EMBIFE DE BOA QUALIDADE | QUILO | fribal | 4.000 | R\$ 12,74 | R\$ 50.960,00 |
| 39 | FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI Especificação : tipo pérola ou gráudo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1,300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas. | UNIDADE | paraíso | 8.000 | R\$ 3,89 | R\$ 31.120,00 |
| 41 | FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação : com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. | UNIDADE | paraíso | 8.000 | R\$ 0,93 | R\$ 7.440,00 |
| 43 | FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO Especificação: espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A, O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. | QUILO | formosa | 8.000 | R\$ 9,05 | R\$ 72.400,00 |
| 44 | FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA Especificação: espécie redonda, classificação A, gráuda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. | QUILO | ricco | 8.000 | R\$ 2,01 | R\$ 16.080,00 |



| | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|-----------|------------|-------|----------|---------------|----|---|--------|--------|-------|-----------|---------------|
| 45 | FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO. Especificação: espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A, aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduro. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. | QUILO | rey | 8.000 | R\$ 3,94 | R\$ 31.520,00 | 59 | MACAXEIRA, Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente. | QUILO | ricco | 4.000 | R\$ 5,54 | R\$ 22.160,00 |
| 46 | GELATINA Especificação: Gelatina em pó, caixinha com 30g cada, em sabores variados. Prazo de validade mínimo de 6 meses contar da data da entrega do produto. | EMBALAGEM | royal | 2.000 | R\$ 1,40 | R\$ 2.800,00 | 62 | MAXIXE IN NATURA, Especificação: De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico e caixas próprias. | QUILO | RICCO | 6.000 | R\$ 11,43 | R\$ 68.580,00 |
| 47 | LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. | QUILO | ricco | 8.000 | R\$ 4,84 | R\$ 38.720,00 | 64 | MILHO TIPO GRÃO Especificação: branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mungunzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. | PACOTE | SANREY | 6.000 | R\$ 5,16 | R\$ 30.960,00 |
| 48 | LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. | QUILO | bertolin | 8.000 | R\$ 4,94 | R\$ 39.520,00 | 71 | PEITO DE FRANGO, Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado a -18°C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade Não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega. | QUILO | LÁ | 8.000 | R\$ 6,05 | R\$ 48.400,00 |
| 49 | LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA. Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. | QUILO | bertolin | 8.000 | R\$ 5,01 | R\$ 40.080,00 | 74 | PEPINO Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. | QUILO | RICCO | 8.000 | R\$ 3,59 | R\$ 28.720,00 |
| 50 | LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. | QUILO | agrobonfim | 8.000 | R\$ 3,89 | R\$ 31.120,00 | 79 | QUIABO. Especificação: Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes. | QUILO | RICCO | 6.000 | R\$ 11,54 | R\$ 69.240,00 |
| 51 | LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO Especificação: lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. | QUILO | ricco | 6.000 | R\$ 5,74 | R\$ 34.440,00 | 87 | VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO VERDE. Especificação: espécie comum. De primeira qualidade, fresco, aparado, lavado, inteiro, não amassado, compacto e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitos repolhos estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. | QUILO | RICCO | 8.000 | R\$ 3,29 | R\$ 26.320,00 |
| 56 | MACARRAO ESPAGUETE Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. | PACOTE | petyan | 4.000 | R\$ 2,44 | R\$ 9.760,00 | | | | | | | |

Valor total: R\$ 778.436,00(Setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.689.426/0001-98

Endereço completo: Av. Francisco Carlos Jansen 812-B, Parque Piauí - Timon - MA

Nome do representante legal: SÁVIO BARBOSA DE SOUSA

CPF: 952.747.403-59

Cargo/Função: Proprietário.



| Item | Descrição | Und. | Marca | Quant. | V.unt | V.total | | | | | | |
|------|---|---------|-----------|--------|-----------|----------------|--|--|--|--|--|--|
| 24 | CHEIRO VERDE CRU IN NATURA Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viscosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos. Os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g. | MAÇOS | IN NATURA | 5.000 | R\$ 2,50 | R\$ 12.500,00 | | | | | | |
| 25 | CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL Especificação: matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto. | PACOTE | MARATA | 3.000 | R\$ 1,60 | R\$ 4.800,00 | | | | | | |
| 26 | CORANTE, Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | UNIDADE | MARATA | 3.000 | R\$ 1,45 | R\$ 4.350,00 | | | | | | |
| 27 | COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO Especificação: (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica), sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. | QUILO | FRIATO | 8.000 | R\$ 8,85 | R\$ 70.800,00 | | | | | | |
| 30 | FARINHA DE ARROZ Especificação: tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas. | PACOTE | NUTRIVITA | 4.000 | R\$ 7,00 | R\$ 28.000,00 | | | | | | |
| 34 | FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg. | QUILO | TIA DORA | 8.000 | R\$ 7,20 | R\$ 57.600,00 | | | | | | |
| 35 | FEIJÃO PRETO Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg. | QUILO | TIA DORA | 8.000 | R\$ 7,80 | R\$ 62.400,00 | | | | | | |
| 36 | FEIJÃO TIPO 1 VERDE Especificação: classe sempre verde, debulhado, inteiro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. | PACOTE | IDEAL | 8.000 | R\$ 10,25 | R\$ 82.000,00 | | | | | | |
| 38 | FRANGO INTEIRO Especificação: apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajoso livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. | QUILO | AMERICANO | 8.000 | R\$ 13,40 | R\$ 107.200,00 | | | | | | |
| 40 | FRUTA IN NATURA TIPO BANANA Especificação: espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. | QUILO | IN NATURA | 8.000 | R\$ 4,15 | R\$ 33.200,00 | | | | | | |
| 42 | FRUTA IN NATURA TIPO MAÇA Especificação: espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. | QUILO | IN NATURA | 8.000 | R\$ 8,80 | R\$ 70.400,00 | | | | | | |
| 52 | LEITE DESNATADO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. | LITRO | BETANIA | 8.000 | R\$ 5,50 | R\$ 44.000,00 | | | | | | |



| | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|---------|-------------------|-------|-----------|---------------|--|--|--|--|--|--|--|
| 53 | LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. pacote com 200 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante. | UNIDADE | CCGL | 8.000 | R\$ 5,60 | R\$ 44.800,00 | | | | | | | |
| 54 | LEITE INTEGRAL LÍQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. | LITRO | ITALAC | 8.000 | R\$ 5,15 | R\$ 41.200,00 | | | | | | | |
| 55 | LINGÜIÇA Especificação: tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a12°C. | QUILO | TCHÊ | 4.000 | R\$ 10,65 | R\$ 42.600,00 | | | | | | | |
| 57 | MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. | PACOTE | SUPRADELY | 4.000 | R\$ 2,59 | R\$ 10.360,00 | | | | | | | |
| 58 | MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO) Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. | PACOTE | D BENTA | 4.000 | R\$ 11,00 | R\$ 44.000,00 | | | | | | | |
| 60 | MAISENA Especificação: amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas. | UNIDADE | MAIZENA | 8.000 | R\$ 4,65 | R\$ 37.200,00 | | | | | | | |
| 61 | MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: com 60% de líquidos, embalagem potes de 500g, íntegros, resistentes e limpos. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante | UNIDADE | P U R O S A B O R | 8.000 | R\$ 4,90 | R\$ 39.200,00 | | | | | | | |
| 63 | MILHO EM CONSERVA Especificação: ingredientes grãos de milho Verde cozido em conserva de salmoura (água e sal) grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros). Características: cor apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, textura apropriada, uniformidade de tamanho e formato. Embalagem primária em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem, prazo de validade 2 anos, lata com 200 gramas. | LATA | PREDILECTA | 6.000 | R\$ 2,50 | R\$ 15.000,00 | | | | | | | |
| 65 | MILHO PARA PIPOCA - TIPO 1, classe amarelo, grupo duro, embalados em pacotes transparentes de 500g (quinhentos gramas) cada. prazo mínimo de validade: 06 (seis) meses. apresentar 02 (duas) amostras, na embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. padrão de qualidade igual ou superior a pachá | PCT | SINHA | 4.000 | R\$ 4,40 | R\$ 17.600,00 | | | | | | | |
| 66 | MORTADELA Especificação: constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substâncias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, prazo validade mínima de 90 dias | QUILO | PERDIGAO | 6.000 | R\$ 7,15 | R\$ 42.900,00 | | | | | | | |
| 67 | ÓLEO DE SOJA REFINADO Especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. | UNIDADE | ABC | 6.000 | R\$ 7,90 | R\$ 47.400,00 | | | | | | | |



| | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|-----------|---------------|-------|-----------|----------------|----|---|---------|---------------|-------|-----------|----------------|
| 68 | O V O S B R A N C O S Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades. | EMBALAGEM | IN NATURA | 6.000 | R\$ 15,20 | R\$ 91.200,00 | 78 | POLPA DE GOIABA Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante. | QUILO | MIRADOR | 8.000 | R\$ 7,90 | R\$ 63.200,00 |
| 69 | PÃO DE FORMA, Especificação: tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofa); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g. | EMBALAGEM | MATEUS | 6.000 | R\$ 4,85 | R\$ 29.100,00 | 80 | REFRIGERANTE DE GUARANÁ, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PET DE 02 LITROS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: ANTÁRTICA. | FARDO | ANTARCTICA | 6.000 | R\$ 28,25 | R\$ 169.500,00 |
| 70 | PÃO FRANCÊS INTEGRAL Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. | QUILO | IN NATURA | 8.000 | R\$ 12,80 | R\$ 102.400,00 | 81 | SAL REFINADO, Especificação: iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%. | UNIDADE | BOM DE MESA | 4.000 | R\$ 1,10 | R\$ 4.400,00 |
| 72 | PEIXE Especificação: congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce). | QUILO | TAMBAQUI | 8.000 | R\$ 11,10 | R\$ 88.800,00 | 82 | SALSICHA, Especificação: origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta. | QUILO | ESTRELA | 8.000 | R\$ 9,80 | R\$ 78.400,00 |
| 73 | PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA Especificação: inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas. | UNIDADE | 88 | 8.000 | R\$ 2,80 | R\$ 22.400,00 | 88 | VINAGRE Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml. | UNIDADE | FIGUEIRA | 3.000 | R\$ 2,95 | R\$ 8.850,00 |
| 75 | POLPA DE ACEROLA Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante. | QUILO | FEITO EM CASA | 8.000 | R\$ 7,30 | R\$ 58.400,00 | 76 | POLPA DE CAJÁ Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante. | QUILO | FEITO EM CASA | 8.000 | R\$ 10,40 | R\$ 83.200,00 |
| 77 | POLPA DE FRUTA NATURAL - MARACUJÁ Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg | QUILO | MIRADOR | 8.000 | R\$ 12,25 | R\$ 98.000,00 | 77 | | | | | | |

Valor total: R\$ 1.857.360,00 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos reais).

#Valor total da ATA: R\$ 3.472.312,50 (Três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de PERITORÓ/MA



a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou
II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de PERITORÓ/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

A existência dessa ata de registro de preço, não obriga esta prefeitura municipal a firmar solicitações e contratos.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coroatá/MA.

E, por estarem em pelo e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Comissão permanente de licitação, gerenciador,
Presidente da Comissão permanente de licitação,
senhor Saul Coelho Santos de Souza.

PERITORÓ - MA, 23 de novembro de 2022.

SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA
Presidente da Comissão permanente de Licitação
Gerenciador

PC DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS



CNPJ: 45.305.817/0001-06
PAULO CRISTIANO DE JESUS VIEIRA
CPF: 030.532.743-70
Pela CONTRATADA

R DE ABREU SILVA COMERCIO
CNPJ: 28.227.837/0001-97
RENILSON DE ABREU SILVA
CPF: 015.008.623-71
Pela CONTRATADA

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 26.689.426/0001-98
SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
CPF: 952.747.403-59
Pela CONTRATADA

Código identificador:

ad31ee8b30b25771f3f4d16130f8f206963698abe24fe7a381e4205e06dcaa84cea
355728571cbb6c11109aabfe0f50e0294ec028bf01e99085b9b76f784e6fc

PARECER DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRONICO: Nº 022/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 048/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS, MATERIAIS DIDÁTICOS, LÚDICOS E PEDAGÓGICOS E MOBILIÁRIOS ESPECÍFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ – MA.

II - Do Relatório:

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela Recorrente CALUX COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o no 03.578.434/0001-61, contra decisão do Pregoeiro que declarou a empresa M L A S MORAIS vencedora do certame, haja vista que, segundo sua alegação, ofertou preços inexequíveis nos lotes 16 e 24.

Quanto a tempestividade dos recursos, insta ressaltar o disposto na Lei nº. 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões

do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

De igual modo, dispõe o Decreto 10.024/19:

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

O Edital em comento assim dispõe:

Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

A falta de manifestação imediata e motivada de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.

Portanto, o Recurso Administrativo interposto pela recorrente é tempestivo.

Instada a se manifestar, a empresa recorrida não apresentou contrarrazões.

Era o que cabia relatar, passamos ao mérito

III - DA APRECIÇÃO DO RECURSO:



A questão trazida cinge-se, especificamente, na interpretação dos termos editalícios e no julgamento da habilitação e classificação das propostas das empresas participantes face às comprovações de exequibilidade dos preços ofertados, cuja análise será realizada de forma pontual em cada item questionado pelos licitantes.

A priori, deve-se ter em mente que o edital não constitui um fim em si mesmo. Trata-se de instrumento para a consecução das finalidades do certame licitatório, que são assegurar a contratação da proposta mais vantajosa e a igualdade de oportunidade de participação dos interessados, nos precisos termos do art. 3º, caput, da Lei 8.666/93.

Assim, a interpretação e aplicação das regras nele estabelecidas deve sempre ter por norte o atingimento das finalidades da licitação, evitando-se o apego a formalismos exagerados, irrelevantes ou desarrazoados, que não contribuem para esse desiderato. (Acórdão nº 1758/2003 - TCU - Plenário). Assim já se manifestou o Superior Tribunal de Justiça, senão vejamos:

“O “edital” no sistema jurídico-constitucional vigente, constituindo lei entre as partes, e norma fundamental da concorrência, cujo objetivo é determinar o “objeto da licitação”, discriminar os direitos e obrigações dos intervenientes e o poder público e disciplinar o procedimento adequado ao estudo e julgamento das propostas.

Consoante ensinam os juristas, o princípio da vinculação ao edital não é “absoluto”, de tal forma que impeça o judiciário de interpretar-lhe, buscando-lhe o sentido e a compreensão e escoimando-o de cláusulas desnecessárias ou que extrapolem os ditames da lei de regência e cujo excessivo rigor possa afastar, da concorrência, possíveis proponentes, ou que o transmude de um instrumento de defesa do interesse público em conjunto de regras prejudiciais ao que, com ele, objetiva a administração.

O procedimento licitatório é um conjunto de atos sucessivos, realizados na forma e nos prazos preconizados na lei; ultimada (ou ultrapassada) uma fase, “preclusa” fica a anterior, sendo defeso, a administração, exigir, na (fase) subsequente, documentos ou providências pertinentes aquela já superada. Se assim não fosse, avanços e recuos mediante a exigência de atos impertinentes a serem praticados pelos licitantes em momento inadequado, postergariam indefinidamente o procedimento e

acarretariam manifesta insegurança aos que dele participam.

(...)

No procedimento, é juridicamente possível a juntada de documento meramente explicativo e complementar de outro preexistente ou para efeito de produzir contra-prova e demonstração do equívoco do que foi decidido pela administração, sem a quebra de princípios legais ou constitucionais.

O “valor” da proposta “grafado” somente em “algarismos” - sem a indicação por extenso - constitui mera irregularidade de que não resultou prejuízo, insuficiente, por si só, para desclassificar o licitante. A “ratio legis” que obriga, aos participantes, a oferecerem propostas claras é tão só a de propiciar o entendimento à administração e aos administrados. Se o valor da proposta, na hipótese, foi perfeitamente compreendido, em sua inteireza, pela comissão especial (e que se presume de alto nível intelectual e técnico), a ponto de, ao primeiro exame, classificar o consórcio impetrante, a ausência de consignação da quantia por “extenso” constitui mera imperfeição, balda que não influenciou na “decisão” do órgão julgador (comissão especial) que teve a idéia, a percepção precisa e indiscutível do “quantum” oferecido.

O formalismo no procedimento licitatório não significa que se possa desclassificar propostas eivadas de simples omissões ou defeitos irrelevantes. Segurança concedida. STJ - Rel. Ministro DEMÓCRITO REINALDO - MS 5418 / DF - Fonte: DJ 01.06.1998 p. 24.”

Passando a análise das alegações constantes no recurso, temos que:

Inicialmente, a busca pelo melhor preço/menor preço nos processos licitatórios fundamenta-se no princípio da indisponibilidade do interesse público assim como da economicidade e vantajosidade. Logo, as ações do gestor/pregoeiro devem-se fundar sob o manto da legalidade, e sempre na busca da economicidade nas contratações.

Marçal Justen Filho (2014, p. 497) expressa a ideia que “A maior vantagem se apresenta quando a Administração Pública assume o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular a realizar a melhor e mais completa prestação”.

Entretanto, a Administração é orientada a selecionar a proposta de melhor preço que não pode ser confundido com o menor valor monetário, pois, existem hipóteses em que pagar o valor mais elevado



propiciará à Administração Pública vantagens maiores.

Destarte que o menor preço por si só não corresponde necessariamente a maior vantagem ao interesse público, tendo em vista ser necessária não apenas uma análise imediata, mas sim de forma a visualizar os resultados da contratação a longo prazo.

A proposta mais vantajosa se caracteriza pela junção de elementos que transcende simplesmente o menor preço destacado no certame, mas exige do órgão licitante uma análise quanto as despesas de manutenção e treinamento; acerca da eficácia em o objeto possuir ou não os requisitos mínimos de exequibilidade e atendimento a necessidade do destinatário e dos demais critérios exigidos no edital; além de verificar o cumprimento dos critérios mínimos de qualidade. Ou seja, observar-se-á no momento da seleção da proposta o custo benefício.

Nos termos do art. 44, §2º da Lei nº 8.666/93, as vantagens contidas nas propostas serão tão somente as que constarem expressamente previstas no edital, de forma que o alcance à proposta mais vantajosa está vinculada aos parâmetros definidos no instrumento convocatório, o que torna evidente a tamanha responsabilidade do encargo em elaborá-lo adequadamente.

O próprio artigo 45, §1º, inciso I da Lei de Licitações e Contratos estipula que além do menor preço, deverá o vencedor do certame ter realizado sua "proposta de acordo com as especificações do edital ou convite". Justamente por esta razão é requisito que o edital, de maneira clara e objetiva, estipule todas as condições do objeto a ser licitado, visando à garantia de que o bem, serviço ou obra a ser contratado atenda às necessidades da Administração e o interesse público.

A inexecuibilidade de preços nas licitações públicas implica na possibilidade de desclassificação de uma proposta cujo preço é manifestamente insuficiente para cobrir os custos de produção, portanto sem condições de ser cumprida. Ou ainda, diante do altíssimo risco de deprender-se tempo e recursos públicos, adjudicando o objeto do certame àquela proponente sem, no fim, obter o resultado almejado.

Dito isto, temos que a decisão do Pregoeiro em declarar vencedora a empresa M L A S MORAIS MENDES noz lotes 16 e 24 foi equivocada, senão vejamos:

Conforme exposto, a empresa recorrida ofertou preços inferiores a 8% e 6% ao valor estimado nos lotes 16 e 24, respectivamente, em nítida inexecuibilidade, sendo desnecessária a realização de diligencia para comprovar inexecuibilidade.

Dessa forma, não cabe a esta Comissão fixar limites mínimos absolutos de exequibilidade de preços unitários, a não ser os de caráter legal. Todavia, considerar que o critério de menor preço, consolida isoladamente a contratação mais vantajosa à Administração é uma afirmação equívoca, uma vez que poderá levar a contratação de materiais e/ou serviços de qualidade duvidosa, o que, por conseguinte, com enormes possibilidades, resultará em ineficiência e inexecução do contrato anterior almejado. Neste mesmo esteio, é importante salientar, ainda, as, incomensuráveis, probabilidades de dificuldades, digo riscos, na gestão de contratos arraigados a esta circunstância.

De outro modo, é cediço que a Administração não pode desclassificar uma proposta supostamente inexecuível sem previamente diligenciar a fim de empresa apresentar comprovação de exequibilidade, sob pena de ferir o principio do contraditório.

Assim sendo, recomenda-se que o julgamento que classificou a empresa M L A S MORAIS e a declarou vencedora nos itens 16 e 24 seja convertido em diligencia, a fim de que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

III -CONCLUSÃO

Considerando que as alegações e argumentos da Recorrente, opinamos pelo conhecimento do Recurso Administrativo, e no mérito, dar parcial provimento ao recurso interposto por CALUX COMERCIAL EIRELI, para que o julgamento que classificou a empresa M L A S MORAIS e a declarou vencedora nos itens 16 e 24 seja convertido em diligencia, a fim de que a empresa seja notificada para comprovar a exequibilidade nos itens 16 e 24.

Encaminhem-se os devidos autos ao ORDENADOR DE DESPESAS DESTA MUNICIPALIDADE para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Peritoró/MA, 16 de novembro de 2022.



Plácido Arrais da Cruz Neto
OAB/MA 12.048

Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Peritoró
- MA.

Prefeitura Municipal de Peritoró - MA

CNPJ: 01.612.537/0001-75

Prefeito Josue Pinho da Silva Junior
Rua da Prata, s/n - Centro
Telefone: (99) 991724154

PREGÃO ELETRONICO: Nº 022/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 048/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS, MATERIAIS DIDÁTICOS, LÚDICOS E PEDAGÓGICOS E MOBILIÁRIOS ESPECÍFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ — MA.

DECISÃO

Considerando a instrução do processo, e, sobretudo a ata da sessão pública;

Considerando os documentos dos licitantes acostadas ao processo;

Considerando o disposto no edital do Pregão Eletrônico 022/2022, bem como o disposto na lei nº. 8.666/1993, Dec. 10.024/2019 e Jurisprudências;

Analisamos os termos arrolados no julgamento do presente recurso e decido pelo conhecimento do Recurso Administrativo, e no mérito, dar parcial provimento ao recurso interposto por CALUX COMERCIAL EIRELI, para que o julgamento que classificou a empresa M L A S MORAIS e a declarou vencedora nos itens 16 e 24 seja convertido em diligencia, a fim de que a empresa seja notificada para comprovar a exequibilidade nos itens 16 e 24.

Encaminhem-se os autos para que sejam realizados os procedimentos de praxe.

Peritoró/MA, 16 de novembro de 2022.

Jhonadison Fernando Higino Delgado
Secretário Municipal de Educação

Código identificador:

ad31ee8b30b25771f3f4d16130f8f206963698abe24fe7a381e4205e06dcaa84cea
355728571cbb6c11109aabfe0f50e0294ec028bf01e99085b9b76f784e6fc

